



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PORTARIA 025 DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2026, que concedeu Licença Maternidade à servidora;

Considerando o disposto no Art. 199 da Lei Municipal nº 003/1997, com redação dada pela Lei Municipal nº 532, de 19 de setembro de 2024, que prevê a prorrogação automática da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias;

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora **Quesia Crixí Sales**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa.

**ART. 2º** - A prorrogação da licença será usufruída no período de **06 de maio de 2026 a 04 de julho de 2026**, em continuidade ao período anteriormente concedido.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 06 de abril de 2026.

**VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí